

de São Paulo

matrícula  
61.665

ficha  
01

São Paulo, 03 de Setembro de 19 82

IMÓVEL:- Uma Casa, situada a rua Porto de Moz, nº.07, do Tipo "A", quadra 44-C, do loteamento denominado Vila - Nova Silvia, antigo Vila Silvia, no Distrito de Ermelino Matarazzo, e seu terreno, medindo 6,78 ms. de frente, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 18,00 ms., de frente aos fundos, com a casa 06, pelo lado esquerdo 18,00 ms. na mesma posição, com a casa 08, e nos fundos mede 4,34 ms. com a casa nº.38 da rua "P", encerrando a área total de 100,07 ms2.

CONTRIBUINTE:- 130.191.0001-0.

PROPRIETARIO:- COOPERATIVA HABITACIONAL PEDRA VERDE, sociedade de civil, CGC. nº.48.125.017/0001-00, com sede nesta Capital, na rua 24 de Maio, nº.250, 6º andar, Conjunto 601.

REGISTRO ANTERIOR:- R.09 na Matrícula nº.12.598, deste Cartório.

O OFICIAL,  
mm

R.1/61.665 - São Paulo, 03 de Setembro de 1.982.

Por Instrumento Particular datado de 30/11/1981 a proprietária, vendeu à MAGALI CAMACHO ZEBALLOS, RG.13.165.908, CPF. 012.125.158/62, comerciária, boliviana, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Borges - 957, Tucuruvi-São Paulo, e, EDSON LUIZ DA SILVA, RG.12.288.-567, CPF. 872.290.488/34, industrial, brasileiro, solteiro maior, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Inhata--bã, 301, São Miguel Paulista, São Paulo, o imóvel, pelo valor de R\$ 1.803.448,14. O Esc. Hab. (Juarez Barbosa Filho). O Oficial

mm

-continua no verso-

mátrícula

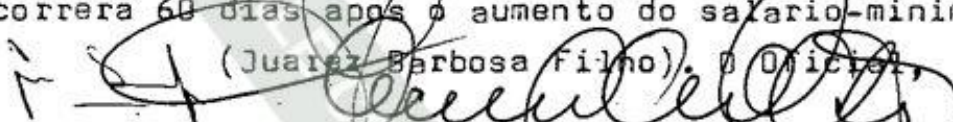
61.665

ficha

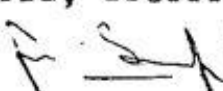
01

verso

R.2/ 61.665 - São Paulo, 03 de Setembro de 1.982.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários, MAGALI CAMACHO ZEBALLOS e EDSON LUIZ DA SILVA, hipotecaram o imóvel objeto desta, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL = CEF, com sede em Brasilia-DF, por sua filial de São Paulo, localizada à Avenida Paulista, 1842, CGC.00.360.305,- para garantia de uma dívida no valor de R\$.1.803.443,14, a ser pagos por meio de 300 prestações mensais, no valor inicial de R\$.18.209,27, vencendo-se a primeira prestação em 30/12 1981, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, com a taxa de juros nominal de 8,80% ao ano e efetiva de 9,16%, ficando estipulado que o reajuste das prestações ocorrerá 60 dias após o aumento do salário-mínimo O Esc. Hab.  (Juarez Barbosa Filho). O Oficial, mm

Av.3/ 61.665 - São Paulo, 03 de Setembro de 1.982.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação, para ficar constando que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL = CEF, dá em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasilia-DF, funcionando também na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida República do Chile, nº.230, CGC. - 33.633.686/0001, os direitos creditórios sob garantia hipotecária, decorrentes do mencionado contrato. O Esc. Habilitado,  (Juarez Barbosa Filho). O Oficial, mm

Av.04/61.665 São Paulo, 13 de agosto de 2001.

Por Instrumento Particular datado de 16/02/2000, é feita esta averbação para ficar constando que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, é sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto lei

continua na ficha 02



LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Capital

matrícula

61.665

ficha

02

São Paulo, 13 de agosto

de 2001

2.291 de 21/11/1986.- O Escrevente Habilitado,  
Bento). O Escrevente Substituto,  
Nsa.

Av.05/61.665 São Paulo, 13 de agosto de 2001.

Por Instrumento Particular datado de 16 de Fevereiro de 2000, a  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, na qualidade de sucessora do **BANCO  
NACIONAL DA HABITAÇÃO**, autorizou a liberação da caução hipotecária feita  
a favor do **BNH**, averbada sob o nº 03, desta matrícula. O Escrevente Habilitado,  
- (Carlos Alberto Bento). O Escrevente Substituto,  
Nsa.

Av.06/61.665 São Paulo, 13 de agosto de 2001.

Por Instrumento Particular datado de 16 e Fevereiro de 2001, a  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, lote  
3/4 quadra 04 em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04,  
tendo recebido de seus devedores **MAGALI CAMACHO ZEBALLOS** e **EDSON  
LUIZ DA SILVA**, á quantia que estes lhes deviam conforme R.02, nesta matrícula,  
deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado  
registro. O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento).  
O Escrevente Substituto,

Av.07/61.665 - em 14 de maio de 2015 - Prenotação nº 468.790 de 05/05/2015.

Por requerimento datado de 27/04/2015, de **MAGALI CAMACHO  
ZEBALLOS DA SILVA**, RNE nº W511.636-N, CPF/MF nº 012.125.158-62, é feita  
esta averbação para constar que, a Casa sob o nº 07 da Rua Porto de Moz, objeto  
desta matrícula, atualmente possui o nº 296 da mencionada via publica.

- continua no verso -

matrícula

61.665

ficha

02

verso

conforme prova a certidão nº 47/2015, expedida aos 04/05/2015, pela Prefeitura Municipal de São Paulo. - O Oficial Substituto,(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nsa \_\_\_\_\_

Av.08/61.665 - em 14 de maio de 2015 - Prenotação nº 468.790 de 05/05/2015.

Pelo mesmo requerimento, é feita esta averbação para constar que, **MAGALI CAMACHO ZEBALLOS DA SILVA**, adquirente no R.01 desta matrícula, atualmente é portadora do RNE nº W511.636-N, conforme prova a cópia autenticada da cédula de identidade para estrangeiros. - O Oficial Substituto,(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nsa \_\_\_\_\_

Av.09/61.665 - em 14 de maio de 2015 - Prenotação nº. 468.790 de 05/05/2015.

Pelo mesmo requerimento, é feita esta averbação para constar que, **MAGALI CAMACHO ZEBALLOS**, contraiu matrimônio aos 09/07/1982, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **EDSON LUIZ DA SILVA**, passando a contraente a ter o nome de **MAGALI CAMACHO ZEBALLOS DA SILVA**, conforme prova a certidão de casamento expedida aos 21/08/2012, matrícula nº 115154 01 55 1982 2 00009 274 0002928 33, pelo Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital. O Oficial Substituto,(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nsa \_\_\_\_\_

Av.10/61.665 - em 16 de setembro de 2015 - Prenotação nº 475.586 de 04/09/2015.

Por Instrumento Particular datado de 31 de agosto de 2015, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº 130.402.0007-1**, como prova a Certidão sob nº. 2.2015.001089667-5, expedida aos 14/09/2015, pela PMSP. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

>  
- continua na ficha 03 -



matrícula

61.665

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 16 de setembro de 2015

R. 11/61.665, em 16 de setembro de 2015. Prenotação nº 475.586 de 04/09/2015.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 31 de agosto de 2015, os proprietários **MAGALI CAMACHO ZEBALLOS DA SILVA**, boliviana, maior, escriturária, RNE nº. W511636-N-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 012.125.158-62, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido **EDSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, desenhista projetista, RG nº 12.288.567-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 872.290.488-34, residentes e domiciliados na Rua dos Donatários, nº.39, apartamento 52, Mooca, nesta Capital, venderam a **GILSON LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, comerciante, RG nº 18517117-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 113.399.238-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua mulher **IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, maior, comerciante, RG nº 25.324.473-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.610.918-96, residentes e domiciliados na Rua Henry Celia, nº 85, Casa 02, Jardim Penha, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.450.000,00. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. \_\_\_\_\_

R.12/61.665, em 16 de setembro de 2015. - Prenotação nº 475.586 de 04/09/2015.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado no R.10, os proprietários **GILSON LUIZ DO NASCIMENTO**, e sua mulher **IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.035 e 2041, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 315.000,00**, que será paga da seguinte forma: por

- continua no verso -

matrícula

61.665

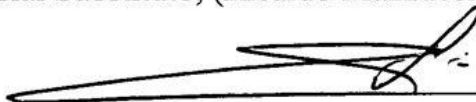
ficha

03

verso

meio de **384** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **30/09/2015**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

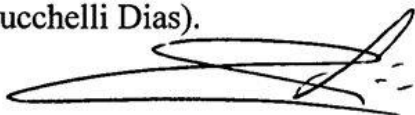
Aln. \_\_\_\_\_



Av.13/ 61.665, em 03 de novembro de 2017. - Prenotação nº 508.626 de 18/08/2017.

Por Instrumento Particular datado de 17 de outubro de 2017, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, nesta Capital, após a regular notificação feita aos fiduciantes devedores: **GILSON LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF nº. 113.399.238-23, e seu cônjuge **IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF nº. 267.610.918-96, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **RS.450.000,00**. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. \_\_\_\_\_



Av.14/ 61.665, em 15 de janeiro de 2018. - Prenotação nº 515.114 de 09/01/2018.

Por Instrumento Particular datado de 03 de janeiro de 2018, é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances  
- continua na ficha 04 -



matrícula

61.665

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 15 de janeiro de 2.018.

referidos nos item 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciário:- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, nesta Capital, deu quitação aos devedores fiduciantes **GILSON LUIZ DO NASCIMENTO**, e seu cônjuge **IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, nos termos do parágrafo 6º do citado artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo Leiloeiro Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculado sob o nº. 836 na JUCESP, datados de 15/12/2017 e 22/12/2017, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária aos devedores fiduciante, datado de 03/01/2018, fica extinta a dívida constante do R.12 desta matrícula. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Jaqueline. \_\_\_\_\_